



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.949, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designa servidor público municipal para gestão e fiscalização do Termo de Cooperação referente ao Programa de Brigada Comunitária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 328/2025), tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná, através da SESP/CBMPR e o Município de Nova Esperança/PR, para execução do Programa Brigada Comunitária e a viabilização das atividades de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor público municipal, Sr. **Adilson Pereira**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.***.071-* - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.178.069-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, matrícula nº 2684, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, como responsável pela **Gestão e Fiscalização do Termo de Cooperação referente ao Programa de Brigada Comunitária**, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ nº 76.416.932/0001-81, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração